



**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**



**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº047/2020 - Data: de 10
de março de 2020.**

Fazenda Rio Grande, 18 de Fevereiro de 2020

Resolução 02/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012 e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 18/02/2020;

Resolve:

Art. 1ª- A Apreciação das Contas do 3ª Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande foi realizada em Reunião Ordinária em 18 de Fevereiro de 2020.

Art. 2ª- A Apreciação não obteve apontamentos, as dúvidas surgidas foram esclarecidas, a Sra. Rute salienta que caso surjam dúvidas as Sras. Rosilene e Jenifer encontram-se a disposição para saná-las;

Art.3ª-Profissionais Técnicos que conduziram apresentação: Sra. Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz (Técnica de Controle Contábil) e Sra.Jenifer Amanda de Moraes (Seção de Apoio à Divisão de Gestão Administrativa);

Art.4ª-A documentação das Contas do 3ª Quadrimestre de 2019 foi entregue à Comissão de Prestação de Contas em tempo hábil;

Art.5ª- Após esclarecidas dúvidas e apresentada documentação necessária para a Apreciação de Contas do 3ª Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde foi apreciada na Reunião Ordinária do dia 18 de Fevereiro de 2020 por todos os Conselheiros presentes sem manifestação contrária;

Art.6ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Eliseu Marcolino
Eliseu Marcolino
Presidente